



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 4311/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso de **FINAL DE ANO** nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 2, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado **RECESSO** no dia 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 12hs00min e no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

**Artigo 2º** - Fica também declarado **RECESSO** no dia 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 12hs00min e no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

**Artigo 3º** - Exceto a Secretaria Municipal de Saúde que no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e no dia 02 de dezembro de 2025 (sexta-feira) realizará os atendimentos dos casos de urgência/emergência na Unidade Central (antigo prédio da UPA) no período da manhã, das 7:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos). E no período da tarde, das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas);

**Parágrafo Segundo:** Os atendimentos no final de semana e feriado permanecem sendo realizados junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel.

**Artigo 4º** - Caberá aos dirigentes dos serviços essenciais que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência, realizarem escala própria.

**Artigo 5º** - Em caso de necessidade ou emergência os servidores poderão ser convocados pelo Secretário e/ou Diretor para atender à demanda da Secretaria/ Departamento na qual se encontre lotado.

**Artigo 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### **PUBLIQUE-SE:**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/12/2025

JORNAL: Anf

EDIÇÃO: Quinzenal

3426

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal